
Pedida extinção do PMB

por Valéria Castanho
de Brasília

O advogado do PRN, Célio Silva, deu entrada ontem no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com pedido de extinção do PMB, partido pelo qual Sílvio Santos se candidatou à Presidência da República. O pedido do PRN se baseia no código eleitoral, que fixa a realização mínima de nove convenções estaduais para a concessão definitiva do registro de partido.

De acordo com a vasta documentação apresentada pelo advogado do PRN, o PMB realizou convenção estadual somente em Pernambuco. As demais localidades em que o

partido de Sílvio Santos diz ter realizado convenção, segundo o PRN, não estão de acordo com a legislação eleitoral. Os estados são: Maranhão, Rondônia, Amazonas, Rio de Janeiro, Paraíba (onde não houve convenção, segundo o PRN), Distrito Federal e Bahia (que tiveram a convenção indeferida), Amapá e Roraima. "Estes dois últimos estados são territórios e a atual Constituição diz que serão transformados em estados somente em 1990."

Além de pedir a extinção do PMB, o partido do candidato Fernando Collor de Mello entrará hoje no TSE com pedido de impugnação da candidatura de Sílvio Santos.
